



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.969 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

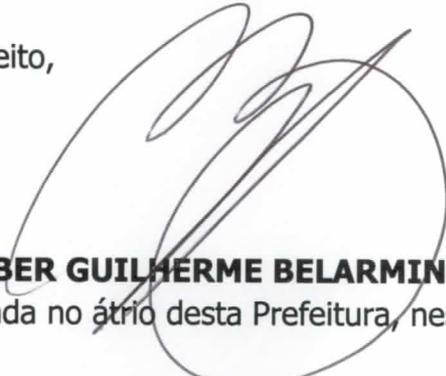
R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora LIDIANE MARIA LOPES, portadora do RG/SP. 32.389.388-0, da função de confiança de GERENTE DE U.B.S., concedida através da Portaria nº. 5.379, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de novembro de 2013.

O Prefeito,


GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete